

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriel Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração




PORTARIA Nº. 1377 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARLIANE AMARAL DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº. 16621, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de 19/10/2019 a 15/02/2020, conforme BIM: 1000/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0581/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8134/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 8134/2019, cujo objeto é a **Pavimentação e Drenagem** nas Ruas Inês Rodrigues Maria do Carmo Veiga Duarte, Projetada, Emanuel Tomaz de Araujo, Tropical, Bernarda Maria da Conceição (2), Maria Lourenço (3), Benedito Coelho de Castro (4), Vereador Jaime Azevedo (5) Joana Resende (6) Tharsis e Paula (7) Vovó Romana, Rua 12,13,14,15, Rua sem nome, Rua 26, João Flausino, Isidro Borges e Desidério Pereira Morandi, todas situadas no Bairro Fazenda Caxias, Seropédica RJ.

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1376 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIELLE GUIMARAES DE PAULA AZEVEDO**, matrícula nº. 12368, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/11/2019 a 02/03/2020, conforme BIM: 994/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



SUS
Sistema Único de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7360/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

CNPJ: 08.336.009/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRÉ-HOSPITALAR DR. JOSÉ BUENO LOPES.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DATA: SEROPÉDICA 02 DE DEZEMBRO DE 2019

OMITIDO EM 23/10/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2377/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADOR: MARIZETE MOREIRA DE FREITAS
CPF: 792.515.877-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A CLAÚSULA SEGUNDA DA SEGUINTE FORMA:

CLAÚSULA SEGUNDA: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO DIA 02 DE SETEMBRO/2019, O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E MARIZETE MOREIRA DE FREITAS, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2377/2019, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 02/09/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 08020/17 e 08557/17.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, TORNA PÚBLICA A CITAÇÃO POR EDITAL do Sr. **IVAN BORGES DA COSTA NETO**, na qualidade de declarante, para comparecer no dia **03/12/2019 (terça-feira) às 14h** na sede desta comissão, instalada na Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica/RJ para ciência e esclarecimentos referentes aos fatos apontados nos Processos Administrativos.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 26 de novembro de 2019.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9658/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VILA SONIA COMERCIO E REVENDA DE GÁS LTDA-ME
CNPJ N.º: 11.480.962/0001-01

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTÕES COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRES) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 87.990,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

OMITIDO EM 31/10/2019

